

**Reunião ordinária****Ata n.º 23/2018****Data: 2018-10-29****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.39 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na reunião por se encontrar em gozo de férias.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NOS DIAS 3 E 17 DE SETEMBRO DE 2018****BALANCETE****N.º 01 – HASTA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA – adjudicação definitiva (639/PGEN/DF/2018)****N.º 02 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE-CAFÉ DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (632/PGEN/DF/2018)****PROPOSTA DA PRESIDENTE:****N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Extempore Band (2/PPRC/GDE/2018)****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**



N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (43/PPRC/PR/2018)-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 05 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 22 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR (3626/ENTE/DAJA/2017 - 3/DIV/DGE/2015) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DA FERVENÇA – receção definitiva (86/EMPR/DOM/2018 - 75/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2018 (4531/ENTE/DAJA/2018 - 259/CONPUB/DOM/2017)-----

N.º 08 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE - resultados operacionais no ano de 2018 (256/PGEN/DOM/2018 - 2/PQEST/DOM/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (170/EALV/DGT/2018 - 341/EDIF/DGT/2014)-----

N.º 10 – EMPARCELAMENTO SIMPLES POR RETIFICAÇÃO DE ESTREMAS ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM BARBADÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Isabel Maria Faria de Oliveira e outros (91/PEDI/DGT/2018 - 412/DIVER/DGT/2018)-----

N.º 11 – COMISSÃO DE VISTORIA ÀS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (2607/ENTE/DAJA/2018 - 97/EDIF/DGT/2017) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 12 – IX CICLO CULTURAL E 43.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS ABOBOREIRAS-- isenção de taxas (290/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018)-----

N.º 13 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA I TORNEIO NACIONAL DE ESGRIMA HISTÓRICA THOMAR – HEMA PORTUGAL – isenção de taxas (72/OVEP/DAJA/2018 - 2/AUTLIC/DAJA/2018)-----

N.º 14 - MERCADO DA REPÚBLICA 2018 – isenção de taxas (269/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 15 – APOIO À PRODUÇÃO DO FILME "FÁTIMA" - isenção de taxas e cedência de estacionamento (6254/ENTE/DAJA/2018 - 10/ATIVEV/DTC/2015, 6632/ENTE/DAJA/2018 - 10/ATIVEV/DTC/2015 e 3/PPRC/GDE/2018)-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----****N.º 16 – JOGOS DE TOMAR 2018/2019 (238/PGEN/UDJ/2018 - 1/ATIVID/UDJ/2015) -----****N.º 17- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (6295/ENTE/DAJA/2018) -----****EXPEDIENTE:-----****N.º 18 – PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2019 (6191/ENTE/DAJA/2018)-----****N.º 19 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sporting Clube de Tomar (6534/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 20 – CEDENCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Américo Vitorino, Coordenador do HERCULES X "Warriors" (4899/ENTE/DAJA/2018) -----**

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes prestou as seguintes informações a propósito da deslocação a Perugia, no âmbito do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para a construção do itinerário cultural europeu sobre a temática dos Templários, com vista à sua futura certificação pelo Conselho da Europa: - nos dias dezassete e dezoito do corrente mês, o município, na qualidade de membro fundador, participou em quatro reuniões da Templars Route European Federation; - a delegação tomarense foi constituída por si, na qualidade de vereadora, pelos técnicos superiores municipais Paulo Diogo e Ana Soares, pelo doutor Ernesto Jana, representante do Comité Científico Português, pelo professor Carlos Trincão, consultor externo da Câmara, a que se juntou, a título pessoal, o senhor Joaquim Nunes, também membro do Comité Científico Português; - de entre as muitas propostas apresentadas, foi decidido criar uma revista sobre a rota, em francês e inglês, para distribuição em pontos de venda e para oferta aos membros da rota, e em versão eletrónica; - definir a sinalética comum para a rota, sob a coordenação de Tomar; - foi apresentado pelo professor Carlos Trincão o projeto de cooperação escolar internacional, que foi bastante aceite por todos os membros, particularmente pelos delegados de Troyes que ficaram deveras encantados com o projeto, tendo convidado Tomar para estar presente no fórum que ocorrerá em Troyes, em maio do próximo ano, para sensibilizar os professores para o trabalho sobre o património templário que aqui está a ser feito; paralelamente, teve lugar a reunião do Comité Científico, presidido pelo representante do Comité Científico Francês, com a presença dos doutores Ernesto Jana e



Joaquim Nunes; teve ainda lugar uma reunião conjunta da Assembleia Geral e do Comité Científico para informação das decisões tomadas por ambos os órgãos; o secretariado da rota trabalha atualmente na elaboração das atas das reuniões, que serão depois validadas por cada membro e apresentadas aos executivos municipais como proposta global de atuação, no sentido de se poder submeter novamente a candidatura junto do Conselho da Europa, em setembro do próximo ano. De seguida, deu nota de que, no corrente ano, a Divisão de Turismo e Cultura decidiu colocar na rua um posto móvel de promoção turística, desportiva, educativa e cultural da cidade de Tomar, aproveitando a carrinha que, em tempos, foi biblioteca itinerante do município, que se encontrava guardada na FAI; estas promoções têm-se revelado um sucesso, com custos muito reduzidos para o município; todos os locais de promoção foram cedidos gratuitamente, limitando-se os encargos aos custos da deslocação e aos seguros dos voluntários, quando o posto móvel não é assegurado por funcionários; marcaram presença no festival Bons Sons, na variante da praia da Nazaré, no Torreshopping e, recentemente, na Baja Portalegre quinhentos, a convite do concorrente tomarense Pedro Dias da Silva. Agradeceu a cedência do espaço para o efeito e a oferta de todas as refeições ao funcionário e ao voluntário que estiveram ao serviço do município. Por último, informou que o tomarense Vitor Jesus e o seu condutor João Ramos alcançaram o título de campeões nacionais de todo o terreno dois mil e dezoito, e que o tomarense Pedro Dias da Silva e o seu navegador José Janela revalidaram o título de campeões do Desafio Total Mazda, a quem deu os parabéns pelo merecido sucesso, com toda a certeza motivo de orgulho para todos os tomarenses. -----

O Sr. Vereador José Delgado deu conta da preocupação dos tomarenses pelo facto de, desde fevereiro, não estar a ser assegurado pelos Bombeiros Municipais de Tomar o transporte de doentes não urgentes; é uma carência que a população sente e não compreende porque é que esses serviços foram retirados e porque é que os utentes que necessitam desse transporte se veem obrigados a recorrer a bombeiros de concelhos vizinhos e a empresas privadas, certamente com mais custos, mais tempos de espera e mais dificuldades; sabem que o Centro Hospitalar do Médio Tejo, constituído pelas Unidades de Tomar, Abrantes e Torres Novas, tem um serviço de urgência que é assegurado pelo INEM, mas entendem que é igualmente importante assegurar o transporte dos doentes não urgentes; é um serviço que as câmaras têm que assegurar, através dos bombeiros, para facilitar a vida aos cidadãos e aos municípios pois é uma missão do Governo e das autarquias; em Tomar, os Bombeiros Municipais deixaram de fazer estes serviços desde fevereiro, o que vem agravar as despesas dos municípios que mais necessitam e que têm mais debilidades, obrigados a recorrer aos meios de



transporte de bombeiros dos concelhos vizinhos ou de empresas privadas, o que implica mais esperas e menos opções, mas, acima de tudo, mais custos, porque as ambulâncias percorrem mais quilómetros e o custo por quilómetro também se manifesta mais elevado. Referiu que os Bombeiros têm por missão a defesa e o serviço à população residente, que com os seus impostos contribui para o seu financiamento, e que não se percebe a suspensão pela Câmara Municipal do serviço de ambulância para doentes não urgentes. Adiantou que, em próxima reunião, os vereadores do PSD irão apresentar uma proposta tendo em vista a análise e votação desta temática, mas propõem desde já que a Câmara, através dos seus Bombeiros Municipais, retome a prestação deste serviço com carácter urgente e que dessa medida seja dado conhecimento a toda a população. -----

A Sra. Presidente disse que decorre da lei de bases da proteção civil, e das deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos do município, que a missão dos Bombeiros, municipais ou voluntários, é a prestação da emergência e socorro; o transporte de doentes não urgentes não é de toda missão dos Bombeiros, e não é verdade que os Bombeiros de Tomar tenham deixado de fazer esse transporte; conforme aqui referiu, o que foi transmitido aos Bombeiros, e é público, é que há uma redução no transporte de doentes não urgentes para os hospitais centrais, mas continuam a manter o transporte para a hemodiálise e para a fisioterapia, que são asseguradas no concelho; não podem estar a afetar recursos a um serviço que não é missão dos Bombeiros e depois, se necessário, não terem forma de acorrer a situação de emergência, essa sim missão dos Bombeiros. Referiu que, quando a proposta for analisada e votada, não deixará de apresentar os custos do transporte de doentes não urgentes.-----

O Sr. Vereador José Delgado disse que missão é o dever de prestar cuidados e de facilitar a vida aos tomarenses, é o dever de criar condições para que os mais débeis e com mais dificuldades consigam ter transporte quando vão à oncologia a Coimbra, por exemplo; sabem que, hoje, os Bombeiros Municipais têm mais recursos humanos e mais meios e que uma coisa é o serviço de socorro e urgência e outra coisa é a necessidade, e o direito, que os doentes não urgentes, mas que padecem de doenças muito graves, têm de ser servidos pelos Bombeiros Municipais de Tomar, como têm sido até aqui, e de não receberem como resposta que os Bombeiros já não prestam esse serviço e que se dirijam aos outros concelhos que o prestam ou a empresas privadas; quando o assunto for agendado, debaterão mais em pormenor esta situação, que consideram uma injustiça. -----

A Sra. Presidente confirmou que têm efetivamente mais meios e recursos, mas não têm



recursos humanos, até porque, no corrente ano, se reformaram vários bombeiros; a verdade é que as ambulâncias se podem comprar, mas os homens e as mulheres não. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que terão que ser admitidos e **a Sra. Presidente** respondeu que são processos que demoram algum tempo.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, na passada sexta-feira, a Sra. Presidente convocou o Executivo para uma reunião extraordinária a realizar na próxima quarta-feira, pelas nove horas e trinta minutos, remetendo-lhes os documentos que constam da respetiva ordem do dia, concretamente as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de dois mil e dezanove (constituído por cento e três páginas para analisar e estudar, para além da documentação acessória necessária para uma correta análise) e o respetivo mapa de pessoal (constituído por vinte sete páginas); as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o mesmo ano (constituído por cinquenta e uma páginas) e respetivo mapa de pessoal (mais dezanove páginas); bem como uma proposta de delegação na presidente da Câmara da competência da Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais pelos serviços municipais e municipalizados, um assunto com menos detalhe, mas que merece, igualmente, atenção. Salientou que quem gere o município teve meses (pelo menos é o que se espera) para elaborar esta documentação e que os vereadores da oposição não trabalham a tempo inteiro na Câmara e têm o tempo limitado para dedicar à análise destes assuntos, que são de muita importância dado que refletem os recursos do município que vão ser utilizados durante o ano inteiro; por mais boa vontade que exista, os dias só têm vinte e quatro horas, e quatro dias é muito pouco tempo para preparar um assunto desta dimensão e para fazer um trabalho adequado aos compromissos que assumiram perante os tomarenses. -----

A Sra. Presidente referiu que a convocatória da reunião obedeceu aos prazos que a lei estipula e que o órgão responsável pela aprovação de qualquer dos documentos identificados é a Assembleia Municipal, competindo à Câmara a remessa das propostas para que sejam analisadas e debatidas.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que não pôs em causa o cumprimento dos prazos, mas parece-lhe que podia ter havido um bocadinho de bom senso e, sabendo-se que é um assunto que requer uma análise muito mais profunda, ter procedido ao envio da documentação com mais tempo para a poderem analisar. -----

A Sra. Presidente reiterou que o órgão responsável pela aprovação é a Assembleia Municipal para além de que nada do que consta do orçamento da Câmara é surpresa ou diferente do que



foi falado na reunião havida no âmbito do estatuto da oposição, o mesmo se passando com o orçamento dos SMAS, embora tenham falado pouco desse. Disse que o que conta é o plano plurianual de investimento e os orçamentos da receita e da despesa, e esses não totalizam cento e muitas páginas.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos ditou a seguinte **Recomendação relacionada com a parceria Softinsa/IBM, Instituto Politécnico de Tomar e Câmara Municipal de Tomar:**

"Completam-se no próximo dia quatro de novembro, cinco anos sobre a inauguração do Centro de Inovação Tecnológica de Tomar Softinsa/IBM, resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal de Tomar e o Instituto Politécnico de Tomar. Desde que foi inaugurado, este centro tem vindo a aumentar a oferta dos seus serviços e o número de postos de trabalho que atualmente se situa nos trezentos e cinquenta. Destes, cerca de setenta por cento passaram pelo Instituto Politécnico de Tomar o que revela bem a importância da interação entre o meio académico e o meio empresarial. Volvidos cinco anos, é justo realçar o papel que este Centro de Inovação Tecnológica tem tido na criação de postos de trabalho numa área de futuro como é a das novas tecnologias. É importante garantir a continuidade desde Centro e, para tal, recomenda-se que a Câmara aprofunde o estreitamento das relações com a Softinsa/IBM e com o Instituto Politécnico de Tomar de modo a garantir a continuidade e expansão desta parceria."-----

A Sra. Presidente referiu que, nas reuniões realizadas ao abrigo do estatuto da oposição, relacionadas com o orçamento para o próximo ano, foi abordado um projeto em elaboração, no âmbito das cidades inteligentes, que tem também a colaboração da Softinsa. Frisou que é sempre bem-vindo qualquer estreitamento de relações entre o município e uma empresa que cria trezentos e cinquenta postos de trabalho.-----

O Sr. Vereador Luis Ramos perguntou o que é que está previsto quanto às ornamentações de Natal e à comemoração da passagem de ano.-----

A Sra. Presidente informou que estão já adjudicadas as ornamentações de Natal e definidas as ruas que serão ornamentadas estando agendada, para amanhã, uma reunião entre o adjudicatário e a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, para definir o tipo de ornamentações e as datas de ligação e desligamento para articular atempadamente com a EDP. Referiu que, este ano, não está nada previsto para comemorar a passagem de ano, como acontece há vários anos, mas pretendem retomar essa comemoração no próximo ano e está prevista uma verba para o efeito na proposta de orçamento.-----



O Sr. Vereador Luís Ramos ditou a seguinte **Recomendação relacionada com a SIAL Paris 2018**, para que possam estar atentos a este tipo de eventos, que considera importantes para o concelho de Tomar: "Decorreu entre os dias vinte e um e vinte cinco de outubro, em Paris, a vigésima oitava edição da SIAL, encontro mundial de inovação alimentar, com sete mil e duzentos expositores, oriundos de dezanove países, e duzentos e cinquenta mil metros quadrados de exposição. A SIAL é um dos maiores e mais importantes eventos mundiais no setor alimentar tendo um local de convergência de grandes marcas internacionais, de revelação de tendências e de oportunidades para apresentação de novos produtos aos mercados a nível internacional. Este ano, a feira contou com dois mil, trezentos e cinquenta e cinco produtores, representados por mil cento e noventa e três empresas e oitocentos e um produto selecionados a nível mundial e Portugal marcou presença com vários stands, com apoio de algumas autarquias, sob a marca Portugal Foods, numa participação conjunta organizada pela InovCluster e pela Portugal Foods. Tomar tem que investir na estratégia de promoção do Concelho, afirmando-se com uma mostra de produtos regionais, como o vinho, o azeite, a pastelaria, o mel e os enchidos, que se distinguem pela sua autenticidade, qualidade e caráter inovador. O setor agroalimentar tem que ser reforçado pois consideramos estratégica a participação de Tomar neste tipo de certames para apresentar os nossos produtos de excelência sendo uma oportunidade de promoção da qualidade dos nossos produtos e do concelho. Estas medidas são necessárias e importantes para o investimento no concelho de Tomar."-----

A Sra. Presidente referiu que a presente recomendação será enviada também à ACITOFEBBA porque, em sua opinião, é mais um trabalho desta associação representativa dos empresários, obviamente em conjunto com a Câmara, se para tal for solicitada; se for necessário, cá estarão para ajudar uma eventual representação externa. -----

O Sr. Vereador José Delgado ditou a seguinte **Recomendação relacionada com o transporte ferroviário Tomar-Lisboa e Lisboa-Tomar**, que se tem degradado ao longo dos tempos: "É sabido que, ao nível do transporte ferroviário, entre Tomar e Lisboa e vice-versa, as condições para se viajar tem vindo a degradar-se, a piorar, em especial pela falta de composições em número adequado. Os comboios estão cheios com pessoas de pé, apertadas e sem lugar, apesar de terem bilhete. Os vereadores do PSD recomendam que este tema chegue à CP e que, em simultâneo, se faça uma reunião com o Executivo Municipal tendo em vista conhecer as razões de tal situação e qual o tempo que temos que esperar mais para que as condições sejam repostas porque não há condições para viajar, de qualidade e em segurança,



entre Tomar e Lisboa e vice-versa. Compete-nos a nós alertar para esta situação e ver quando e de forma é que a CP vai responder e resolver a situação.”.-----

A Sra. Presidente disse que este é um tema muito pertinente pelo que sugeria que a recomendação pudesse ser transformada em proposta, de forma a ser agendada e votada, por unanimidade, na próxima reunião ordinária, podendo o respetivo texto ser articulado em conjunto e prever automaticamente um pedido de reunião (mais um) com a CP e com a Sra. Secretária de Estado. Justificou que uma deliberação tem um peso muito superior a um mero ofício da Câmara Municipal. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que aceitam e concordam com esse procedimento, para o que irão enviar o texto da recomendação, que servirá de base à futura proposta. -----

A Sra. Vereador Célia Bonet lembrou que, na última reunião, já tinham abordado as condições, cada vez piores, em que os tomarenses viajam no comboio e que, nessa altura, a Sra. Presidente referiu que iria ter uma reunião com a CP. Perguntou se a reunião já se realizou e qual foi o resultado da mesma.-----

A Sra. Presidente respondeu que, em agosto, quando foi conhecida uma alteração aos horários no ramal de Tomar, a CP foi questionada e respondeu que tinham sido repostos os horários; entretanto, solicitaram uma reunião, que ainda não foi marcada, daí ter referido o peso de uma deliberação. Defendeu que devem tomar uma posição de força até porque, a semana passada, a situação se degradou ainda mais, tendo havido supressão de comboios entre o Entroncamento e Tomar, sem que, sequer, tenha sido assegurado transporte alternativo aos passageiros. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, no dia nove de dezembro, se completam trinta e cinco anos que o Convento de Cristo obteve classificação de património mundial da Unesco, propondo/sugerindo que a Câmara possa promover uma iniciativa/exposição ou palestra que assinale e comemore essa data. -----

A Sra. Presidente informou que já está pedida uma reunião com a direção do Convento de Cristo para abordar esta questão. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que a Ordem dos Engenheiros Técnicos tem prevista para o corrente ano uma ação sobre a temática da reabilitação em edificado e património histórico, e está disponível para apoiar a realização de um seminário para discussão do património de Tomar, trazendo alguns especialistas e dando também oportunidade aos técnicos de Tomar para apresentarem os seus trabalhos nesta área e mostrarem o que andam a fazer, muitas vezes muito bem. -----



A Sra. Presidente referiu que é com agrado que acolhe esta iniciativa, que será proposta pela Sra. Vereadora à direção do Convento de Cristo.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias três e dezassete de setembro de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte seis de outubro de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, setecentos e vinte cinco mil, seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos (3.725.682,92€) em Operações Orçamentais, e duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos (240.494,37€) em Operações Não Orçamentais.-----

A Sra. Presidente propôs a alteração da ordem dos pontos um e dois da ordem do dia, para aguardar a chegada dos elementos nomeados para a comissão de condução da hasta pública para formação de contrato de arrendamento para exploração turística da Estalagem de Santa Iria, para que, previamente à decisão, possam ser prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria e esclarecidas todas as questões que eventualmente venham a ser colocadas, o que não mereceu oposição.-----

N.º 02 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CAFÉ DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2278/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento de concurso público para a celebração de contrato de arrendamento dos espaços destinados à exploração de restaurante e café do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1.- Aprovar a realização de concurso público para o arrendamento dos espaços destinados à exploração de restaurante e café do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007 e, nas omissões, o Código do Procedimento



Administrativo e o Código da Contratação Pública, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2007, de 31 de agosto; -----

2.- Aprovar o programa do procedimento e respetivo caderno de encargos; -----

3.- Aprovar a minuta do edital a publicar no site da CMT e em dois jornais locais; -----

4.- Nomear para a Comissão de Acompanhamento, os seguintes trabalhadores: Catarina Oliveira (presidente), André Silva (vogal, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos) e José Pomba (vogal); Sandra Pardelhas e Carla Dias (suplentes). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 01 – HASTA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA – adjudicação definitiva----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2298/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva do contrato de arrendamento para exploração turística da Estalagem de Santa Iria ao concorrente Sólido Favorito, Limitada e Nélio Oliveira Duarte, e a constituição da comissão de acompanhamento da execução do contrato, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1.- Aprovar a adjudicação definitiva ao concorrente Sólido Favorito, Limitada e Nélio Oliveira Duarte, nos termos do artigo 23.º do programa de concurso; -----

2.- Aprovar a constituição da comissão de acompanhamento da execução do contrato composta pelos trabalhadores Susana Pereira (presidente), Manuel Santos (vogal, que substitui a presidente nas ausências e impedimentos) e Dília Gomes. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, tendo a Sra. Presidente usado o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD mostraram desde a reunião de Câmara de dia 11 de junho de 2018 grande preocupação com o Programa de Hasta Pública e Caderno de Encargos relativos a esta Hasta Pública. Nessa reunião, os vereadores alertaram para o facto de esta documentação ser pouco objetiva, vaga e de conter várias irregularidades. Começámos por alertar, nessa reunião para o facto de se estar a efetuar uma hasta pública de uma estalagem quando este termo já não está sequer consagrado, ou seja logo toda a documentação estaria baseada numa denominação inexistente e o concurso ferido de legalidade. Referimos nessa reunião, que



durante todo o Caderno de Encargos se evidenciam subjetividades o que traria posteriormente problemas para o município. Os vereadores do PS desvalorizaram a nossa exposição, não tendo admitido corrigir e melhorar a documentação.-----

O concurso foi lançado e votada adjudicação definitiva em reunião de Câmara realizada hoje. Podemos então começar por detalhar os problemas, subjetividades e irregularidades que entendemos ter existido ao longo deste concurso de Hasta Pública. -----

Na ata nº 2 podemos verificar as respostas que a comissão deu aos pedidos de esclarecimento e verificamos, no nosso entender, duas situações inadmissíveis. Por um lado, a ineficiência do Caderno de Encargos, como tínhamos denunciado na reunião de 11/06, porque os concorrentes levantam dúvidas muito relevantes, nomeadamente a mais grave por ser o critério de seleção deste concurso, sobre a definição de investimento. Ou seja, os candidatos questionam a definição de investimento, para esta hasta Pública, porque não está sequer definido na documentação, o que é muito grave. Apenas é esclarecida na íntegra na ata nº4.--

Por outro lado, entendemos que o júri excedeu as suas competências ao responder detalhadamente a questões que, não são sequer referidas nas peças documentais. No artº 6º do Programa de Hasta Pública está claro que a comissão deve esclarecer apenas dúvidas de compreensão e de interpretação das peças documentais e passo a citar: "Os pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento deverão ser solicitadas, por escrito, à Comissão.". A comissão decide responder às questões que lhe são colocadas com autonomia, sem que essas respostas fossem validadas em documentação que tivesse sido aprovada em sede própria, ou seja em reunião de Câmara. Na resposta decide por sua iniciativa a definição de investimento na ata nº4 e decide como é efetuada a avaliação das propostas na ata nº2. Este procedimento, encerra em si, quanto a nós uma irregularidade grave, pois não consta nas peças documentais.-----

De acordo com o Programa de Hasta Pública, no seu artº 9º, o procedimento é composto por duas fases e passo a citar: "uma 1ª fase destinada à seleção dos concorrentes habilitados à atividade a exercer que apresentem as melhores propostas de preço" e uma 2ª fase que visa "o melhoramento das propostas com vista à adjudicação". -----

São, portanto, apurados na 1ª fase os concorrentes que cumpram os requisitos especificados no artº 10º, nomeadamente a documentação solicitada. -----

A ata nº3, elaborada pela comissão, descreve a forma como decorreu o concurso. E na pág 2 está claramente escrito "verificou-se que todas as candidaturas reúnem condições e juntam a documentação mencionada no artº 10º do programa do procedimento, com exceção da



apresentada por José Nelson Graça" e explica a exclusão correta deste candidato, por falta de documentação. -----

A ata continua a descrever "Reaberto o ato público, tais factos foram dados a conhecer a todos os interessados, tendo o representante da candidatura excluída manifestado desacordo. Após terem sido convidados a verificarem todas as candidaturas, todos os candidatos manifestaram expressamente considerarem desnecessária essa análise, pelo que a comissão prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas, tendo havido o cuidado de separar e retirar a proposta excluída a fim da mesma não ser aberta." -----

Ou seja, foi dada a todas as partes a audiência prévia para poderem analisar as candidaturas, e pelo que diz a ata os candidatos não o quiseram fazer. Depois da exclusão de um dos candidatos, nomeadamente do José Nelson Graça todos poderiam consultar a documentação, mas nenhum dos candidatos o quis fazer. Assim sendo, mais ninguém poderia analisar de novo a documentação, nem o júri, nem os candidatos, pois só existe uma fase no concurso público para a qualificação dos documentos. -----

E a ata continua "Pela ordem numérica procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelos candidatos tendo sido lido em voz alta o valor de cada uma delas.." "tendo em conta o artº 8º e o nº9 do artº17 foi dado a conhecer a todos, a ordenação..."-----

Mais tarde, a concorrente Sólido Favorito Lda e Nélio Oliveira Duarte alegou que a empresa 2300Thomar Lda e a empresa Morning Celebration unipessoal Lda, deveriam ser excluídas por falta de um documento, e a comissão após analisar esta pronúncia considerou, incorretamente, do nosso ponto de vista, que esta tinha razão excluindo as duas empresas. Anteriormente, a comissão de procedimento deliberou que as propostas destas duas empresas cumpriam todos os requisitos exigíveis pelo artº 10º, tendo sido apuradas para a 2ª fase, tendo aberto as suas propostas e ordenando-as do preço mais elevado para o menor. A candidata Sólido Favorito Lda e Nélio Oliveira Duarte, quando teve oportunidade de verificar a documentação destas empresas prescindiu desse direito e o concurso avançou para a fase seguinte. -----

Na pág 3 da ata nº 3 podemos verificar o que escreve a comissão: "Estando as propostas em conformidade vai a comissão analisar e prosseguir para a segunda fase prevista nos artºs 9º e 18º do programa do procedimento, considerando selecionadas as três melhores..."-----

Ou seja, estas candidaturas foram excluídas numa fase em que isso já não era possível. -----

A comissão tinha um check list de verificação de documentos, depois de verificar toda a documentação aceitou as candidaturas e considerou-as como elegíveis para a fase seguinte. --



Os concorrentes receberam a ata da 1ª sessão a indicar que tinham passado à fase seguinte e dois meses depois receberam notificação para os informar da exclusão. -----
Este lapso deveu-se à má redação do programa e má interpretação por parte do júri, que assumiu na reunião de Câmara de hoje, o lapso que ocorreu e a sua responsabilidade. -----
Depois podemos analisar a ata nº 4 da Sessão de Análise de Pronúncias em sede de audiência Prévia onde ainda é referido que o candidato Sólido Favorito Lda e Nélio Oliveira Duarte volta a questionar a definição de investimento e a comissão esclarece e cito: "Entende assim a Comissão do procedimento, e por unanimidade, que na componente de investimento cabem ...". Ou seja, a comissão percebeu que havia uma falha nas peças documentais e explica qual o conceito de investimento. Na nossa opinião e de acordo com o artº 6º do Programa de Hasta Pública a comissão deve esclarecer apenas dúvidas de compreensão e de interpretação. -----
Apesar de todas as irregularidades que detetámos, existem no nosso ponto de vista, outros problemas muito importantes e relevantes. Nomeadamente, entendemos ser lesivo para o concelho de Tomar adjudicar o arrendamento, por 25 anos, um dos edifícios de eleição, situado numa ilha dentro da nossa cidade, com base num único critério de seleção dos candidatos que é o valor de investimento. Não existe nenhum estudo económico-financeiro para se concluir que a base de licitação inicial seria de 90.000 € e também não conhecemos quem determinou este montante e o motivo dessa decisão. É importante compreender a existência de uma diferença abismal entre esse valor e o valor vencedor de mais de um milhão de euros. É fundamental imputar responsabilidades desta discrepância à falta de um estudo que permita concluir o valor real a investir naquele espaço e salvaguarde os interesses dos Tomarenses. -----
A Câmara deveria ter efetuado um projeto válido e diferenciador que pudesse honrar aquele espaço da cidade. Deveria ter analisado e ponderado a valia dos projetos apresentados e a experiência profissional dos candidatos, não permitindo avaliar as propostas apenas por um fator, nomeadamente o investimento (que nem estava definido estava nas peças documentais). Além de não o fazer, não valorizou quem o fez e sujeitamo-nos a que durante os próximos 25 anos exista naquele local nobre, um equipamento que não seja adequado e digno. -----
Uma outra questão que deveremos colocar e que nos deixa alerta é o facto de analisar se a proposta vencedora do concurso é viável. Atendendo a que a base inicial da Hasta Pública é de 90.000 €, o candidato ofereceu 328.431,95 € e posteriormente alterou a sua proposta para



mais de um milhão de euros. Na proposta melhorada, a memória descritiva desta candidatura não diz absolutamente nada de objetivo, tendo apenas alterado os montantes do investimento. Os vereadores do PSD, entendem que têm que votar contra a adjudicação definitiva ao concorrente Sólido & Favorito Lda atendendo à valia deste processo para Tomar e às irregularidades descritas.-----

Caso seja aprovada a adjudicação definitiva, enviaremos todo o processo para fiscalização nos órgãos competentes (Instituto Gestão Financeira e posteriormente para o Tribunal de Contas).".-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Extempore Band-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 239/2018 do Gabinete de Desenvolvimento económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura com motorista para transporte da banda tomarense Extempore Band à FNAC de Alfragide, no dia 4 de novembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em outubro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f), cc) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

N.º 05 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 22 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 202/2018 e 210/2018 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e à informação n.º 10720/2018 da Divisão de Gestão do Território, prestadas no seguimento da comunicação recebida da advogada do superficiário do lote 22 do Parque Empresarial de Tomar a propósito do teor da deliberação tomada a 27 de março de 2017 que determinou o exercício do direito de reversão do referido



lote e das benfeitorias nele existentes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a reiteração do conteúdo da referida deliberação, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou reiterar o conteúdo da deliberação tomada a 27 de março de 2017, mandando promover a audiência prévia do superficiário pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, no silêncio deste, a deliberação se converte em definitiva. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DA FERVENÇA – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5025/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de reabilitação da ponte sobre a ribeira da Fervença, a cargo do empreiteiro Eco-Edifica, SA, conforme contrato celebrado a 20 de dezembro de 2012, e liberação das respetivas garantias bancárias, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 2 de outubro para efeitos de receção definitiva da obra de reabilitação da ponte sobre a ribeira da Fervença, e mandar liberar as respetivas garantias bancárias, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2018 -----

Foram presentes, para conhecimento, os resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar no segundo trimestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 08 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE - resultados operacionais no ano de 2018 -----

Foram presentes, para conhecimento, os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados na cidade no segundo trimestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo SPO n.º 442/2009, relativo a regularização de obras de construção de habitação sita em Vale da Murteira, Pero Calvo, em que é requerente Aristides do Carmo Anjos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 121/2012, nos termos e fundamentos da informação n.º 10558/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 121/2012, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EMPARCELAMENTO SIMPLES POR RETIFICAÇÃO DE ESTREMAS ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM BARBADÃO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - Isabel Maria Faria de Oliveira e outros-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 470/DIVER/DGT/2018, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento do pedido de autorização de emparcelamento simples por retificação de extremas entre os prédios rústicos sítos em Barbadão, inscritos na matriz sob os artigos números 16 e 17, secção S, União das Freguesias de Madalena e Beselga, formulado por Isabel Maria Faria de Oliveira e outros, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, pelos fundamentos apresentados. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir o pedido, nos termos da informação n.º 10314/2018 da Divisão de Gestão do Território, mandando promover a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias úteis. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – COMISSÃO DE VISTORIA ÀS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao despacho n.º 3339/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação da Eng.ª Ana Paula Andrade como perita coordenadora da comissão de vistoria às redes e ramais de distribuição de gás de petróleo liquefeito (GPL).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear a



Eng.^a Ana Paula Andrade como perita coordenadora da comissão de vistoria às redes e ramais de distribuição de gás de petróleo liquefeito (GPL). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 12 – IX CICLO CULTURAL E 43.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS ABOBOREIRAS– isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3992/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos dos eventos denominados IX Ciclo Cultural e 43.º aniversário da Associação Recreativa das Aboboreiras, realizados nos dias 7 a 9 de setembro, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Recreativa das Aboboreiras do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA I TORNEIO NACIONAL DE ESGRIMA HISTÓRICA THOMAR – HEMA PORTUGAL – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3987/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público na praça da República, nos dias 20 e 21 do corrente mês, para instalação de arena para realização do I Torneio Nacional de Esgrima Histórica Thomar – Hema Portugal, conforme solicitado pela Associação Thomar Honoris.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - MERCADO DA REPÚBLICA 2018 – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4056/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão das licenças para



realização do evento designado Mercado da República, no dia 7 do corrente mês, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Federação do Folclore Português do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 15 – APOIO À PRODUÇÃO DO FILME "FÁTIMA" - isenção de taxas e cedência de estacionamento-----

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão e da Sra. Presidente referentes à informação n.º 3986/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos e às informações n.º 4109/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos e n.º 240/2018 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, respetivamente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas devidas pelos licenciamentos necessários para a preparação, realização e rescaldo da produção do filme "Fátima, e a cedência de estacionamento para 10 viaturas no parque de estacionamento da rua Dr. Sousa, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas administrativas e das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade, respetivamente.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 16 – JOGOS DE TOMAR 2018/2019-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1142/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de espaços nas instalações desportivas municipais, no ano letivo 2018/2019, aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, no âmbito do projeto Jogos de Tomar 2018/2019, pelos fundamentos apresentados.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola



Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente, nos termos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1156/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 23 e 25 de outubro, e no dia 6 de novembro, para realização de provas físicas dos militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 18 – PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2019-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao ofício n.º 9236 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 1 de outubro do corrente ano, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2019. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura para transporte dos árbitros internacionais envolvidos nos jogos da Taça da Europa de Hóquei em Patins, nos dias 19 e 21 do corrente mês, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, com o custo total de 169,45€ (cento e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – CEDENCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Américo Vitorino, Coordenador do HERCULES X "Warriors" -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal para transporte dos participantes no evento HERCULES X "Warriors", no dia 2 de novembro, nos termos da informação n.º 1144/2018 da Unidade de Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência do autocarro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta e nove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

notado em

Avelina Maria Lopes Leal